



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO 205/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

**Convoca a 5ª Conferencia
Municipal de Políticas para
Mulheres de Itaguaçu da
Bahia e da outras
providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA – Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII
da Lei Orgânica e Decreto Estadual nº 23.662 de 09 de Maio de 2025

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema “**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas**”, que tem como objetivo de integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-a no dia 10 de Julho de 2025, no Salão da Câmara Municipal de Vereadores a partir das 9:00 horas, sendo convocadas pelo prefeito, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Município.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Itaguaçu da Bahia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2025

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

